



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000431/2024-88**

**Porto Alegre-RS, 13 de março de 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 07 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02, de 19 de fevereiro de 2024, que aprova o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 10:34)*

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: **018920b283**